36

	Mauricio Bonamigo Oficial de Justiça
AUTO DE PENI	IORA E DEPÓSITO
onde em diligências eu, oficial de Justiça abaix mandado, expedido por ordem do MERITISS SÉTIMA VARA CÍVEL desta Comarca e que Ação de Restauração de Autos, em que é Reg Lopes Poppi e Vanderlei Poppi, e aí sendo, ap SEGUINTE BEM:  França, desta capital, medindo 12.00m de frem fundos, em ambas os lados, confrontando do lado 10.000, do lado esquerdo com o lote 12.000; e 0.000; contendo uma casa de alvenaria, sob nº	Aos <u>Of (Nova)</u> dias do mês de sta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, o assinado, dirigi-me em cumprimento ao respeitável IMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA por sua vez extraído dos Autos sob nº 507/2005 da uerente(s): Cid Clovis Cervi e Requerido(s): Elyane ós as formalidades legais, procedi a <u>PENHORA DO</u> Lote de terreno nº 11(onze). da Planta Izabel Portes de para a Rua Dr. Goulin. por 38,30m da frente aos do direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 12,00m na linha de fundos, onde confronta com o lote 1.155, com a indicação fiscal de 34-054-011.000-0 do 9.901 do Cartório de Registro de Imóveis da 3º
guarda, a não ser por ordem expressa do M.M. I Lei.	Feita a <u>PENHORA</u> do bem acima descrito, procedi o <u>POS TARIO</u> POBLICO io, comprometendo-se a não abrir mãos do bem sob uiz de Direito do Feito, sob as formas e penalidades da Do que, para constar lavro o respectivo Auto que lido or mim, Oficial de Justiça e o pelo Depositário Fiel.
A an fine	Adviona
Mauricio Bonamigo Oficial de Justiça	Depositário Fiel Silvo
Intimado do prazo de dez dias para opor embargos.  Curitiba,//2006.	Intimado do prazo de dez dias para opor embargos. Curitiba,/2006.
Vanderlei Poppi	Elyane Lopes Poppi

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI REGISTRADO ÀS FLS. 58 DO LIVRO Nº 048 SOB Nº 49 \$ CURITIBA, 09 413 120006.

DEPOSITARIO PUBLICO

Adriana da Silva

Empregada Juramentada